

presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processo: **TC-012215.989.18-7 (Prestação de contas)**

Proc. Principal: TC-008638.989.18-6

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajamar

Responsáveis: Dalete de Oliveira (Prefeita à época);

Advogados: Joao Henrique Ribeiro Rezende (OAB/SP nº 230.870); Cibele da Fonseca (OAB/SP nº 378.839).

Eurico Marcos Missé (Prefeito à época);

Danilo Barbosa Machado (atual Prefeito)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO com fundamento no artigo 130 da Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 01/08/2023, os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC: DALLMER PALMEIRA RODRIGUES DE ASSIS, RG 21.***.***-0,na UR-08; DIRCEU DA ASSUNÇÃO, RG 10.***.***-7, na UR-02 (ATO 1442/2023).

LOTANDO, a partir de 01/08/2023, os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, do SQC-III, do QSTC: PAULO PIRES NETO, RG 17.***.***-9, Auxiliar da Fiscalização, na UR-20; GABRIEL FELIPE ANSUINO, RG 48.***.***-4, Auxiliar Técnico da Fiscalização, na UR-04; RODRIGO EDUARDO DE ANDRADE, RG 25.***.***-3, Auxiliar Técnico da Fiscalização, na UR-10; VICTOR MONTEIRO, RG 48.***.***-9, Auxiliar Técnico da Fiscalização, na UR-20; CESAR FRANCISCO CARVALHO, RG 17.***.***-9, Auxiliar Técnico da Fiscalização, na UR-09; MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO LIMA, RG 8.***.***-4, Auxiliar Técnico da Fiscalização, na UR-19 (ATO 1463/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO dos Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II – DSF-I e DSF-II no período de 07 a 31/08/2023, ALEXANDRE DUTRA LOPES DE CARVALHO, RG 21.***.***-2, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC (ATO 1504/2023).

DESIGNANDO ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***.***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Teixeira Carsola, por férias (ATO 1495/2023).

DESIGNANDO MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos Ricardo Serrano, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1503/2023).

DESIGNANDO MARCIO EDUARDO PERASSOL FERNANDES, RG 29.***.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Paulo Nardone, por compensação (ATO 1519/2023).

DESIGNANDO DENIS CASSIO GABRIEL, RG 43.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Eduardo Perassol Fernandes, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1520/2023).

DESIGNANDO JULIANA SAMEZIMA, RG 32.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fernanda Lopes Gonzaga, por férias (ATO 1521/2023).

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013); Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092); Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Beneficiária: União Pela Beneficência Comunitária e Saúde Advogados: Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484); Cristiana Souza de Amorim (OAB/SP nº 176.410); Marcos Eduardo Lelis (OAB/SP nº 242.387); Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823); Fabiana Miyauti (OAB/SP nº 335.327).

Responsável: Luiz Carlos de Jesus Ferreira (Presidente)

Matéria: Repasses ao Terceiro Setor

Assunto: Prestação de contas de repasses realizados no exercício de 2018, referentes ao Contrato de Gestão nº 146/2017.

Por ordem do Conselheiro Substituto Antonio Carlos dos Santos, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS os Senhores EURICO MARCOS MISSÉ (Prefeito à época) e LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA (Presidente da entidade à época) para que, no derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, apresentem alegações de interesse em face do contido nos autos do processo TC-012215.989.18-7, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na

conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora GISELE MARIA FRANCHI, RG 28.***.***-7, SEI 9004912-14 (ATO 1509/2023).

DESIGNANDO MARCOS DE MAGALHÃES LEAL, RG 17.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1512/2023).

DESIGNANDO BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***.***-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Alex Lopes de Menezes, por férias (ATO 1513/2023).

DESIGNANDO ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7.***.***-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, por férias (ATO 1522/2023).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0001799/2023-56, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***.***-7, Gestor;
FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***.***-2, Membro.

Comissão de Fiscais
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***.***-0, Fiscal UR-01;
SABRINA LOT COSCINA, RG 11.***.***-7, Fiscal UR-01;
EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.***.***-2, Fiscal UR-02;
OSMAR MAESTÁ, RG 13.***.***7, Fiscal UR-02;
SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.***.***-4, Fiscal UR-02;

FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.***.***-X, Fiscal UR-03;
RICARDO KAKIHARA, RG 26.***.***-7, Fiscal UR-03;
AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.***.***-6, Fiscal UR-04;
CRISTINA SOARES, RG 42.***.***-3, Fiscal UR-04;
MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.***.***-9, Fiscal UR-04;
LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.***.***-8, Fiscal UR-04;
MARCOS AOKI, RG 20.***.***-7, Fiscal UR-04;
DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.***.***-8, Fiscal UR-05;
MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.***.***-4, Fiscal UR-05;
FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***.***-0, Fiscal UR-05;
LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***.***-X, Fiscal UR-05;
THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2, Fiscal UR-06;
GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***.***-2, Fiscal UR-06;
FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0.***.***.***-1, Fiscal UR-07;
MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***.***-4, Fiscal UR-07;
IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.***.***-8, Fiscal UR-08;

FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***.***-9, Fiscal UR-08;
TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.***.***-8, Fiscal UR-09;
VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.***.***-6, Fiscal UR-09;
JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.***.***-3, Fiscal UR-10;
PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.***.***0, Fiscal UR-10;
SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.***.***-2, Fiscal UR-10;
GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3.***.***8, Fiscal UR-11;
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6, Fiscal UR-11;
DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.***.***-7, Fiscal UR-12;
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1.***.***-6, Fiscal UR-12;
DANILO ROTUNO MOURS, RG 7.***.***3, Fiscal UR-12;
BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.***.***-9, Fiscal UR-13;
LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.***.***-3, Fiscal UR-13;
CLEBER MORAIS PAES, RG 20.***.***-X, Fiscal UR-14;
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.***.***-7, Fiscal UR-14;
MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.***.***-4, Fiscal UR-15;
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.***.***-6, Fiscal UR-15;
GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.***.***-1, Fiscal UR-16;
JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.***.***-3, Fiscal UR-16;
LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32.***.***-4, Fiscal UR-17;
CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.***.***9, Fiscal UR-17;
LUCAS DEGIOVANI, RG 40.***.***-9, Fiscal UR-17;
JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.***.***-8, Fiscal UR-18;
LUIIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.***.***8, Fiscal UR-18;
OTONIEL SERRA, RG 28.***.***-7, Fiscal UR-19;
FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3.***.***6, Fiscal UR-19;
VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.***.***1, Fiscal UR-19;
GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, Fiscal Capital;
GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, Fiscal Capital (ATO 1515/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001279/2023-43
CONTRATO Nº 69/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ituverava (UR-17) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 279.549,85 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 04/07/2023 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos cargos a seguir, do QSTC:
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO:
EVENY OLIVEIRA SOUZA, RG 18.***.***-1, a partir de 31/07/2023, SEI 9005673-49.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 04/07/2023 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos cargos a seguir, do QSTC:
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO:
EVENY OLIVEIRA SOUZA, RG 18.***.***-1, a partir de 31/07/2023, SEI 9005673-49.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004566-14, o gozo de licença-prêmio à Procuradora do Ministério Público de Contas RENATA CONSTANTE CESTARI (ATO 004/2023).

SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei 8.666/93)
PROCESSO SEI Nº 0013248/2023-35
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifesta interesse na obtenção propostas comerciais para aquisição de um biombo hospitalar triplo dobrável, um estadiômetro vertical portátil e uma trena antropométrica com trava.
O Termo de Referência com as condições de fornecimento pode ser obtido por solicitação dirigida ao seguinte email: dm1@tce.sp.gov.br .
Esta manifestação tem o prazo de 3 (três) dias úteis.